



LEI Nº 275/2007

de 26 de Outubro de 2007

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS QUE INDICA NO BAIRRO NOVA MADALENA, NESTA URBE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de "MARIA EURIVETE PINHO DA SILVA", a rua projetada no Bairro Nova Madalena que tem início na Rua Antonio Pereira Batista, cruza a Rua Vera Maria Barbosa, passando em frente ao Parrural e a casa de D. Joaquina, indo até as margens do rio Barrigas.

**Art. 2º** - Fica denominada de "JOÃO RÓSEO SALGADO", a rua projetada no Bairro Nova Madalena que tem início na Rua José Homero Saraiva (Câmara), passando ao lado da casa da D. Fátima e segue em direção ao rio Barrigas.

**Art. 6º** - O Poder Executivo Municipal responsabilizar-se-á pela colocação de placas indicativas com o nome da epigrafada via, bem como dará ciência desta Lei aos órgãos públicos municipais, tais como, SAAE e COELCE.

**Art.7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 26 de Outubro de 2007.

Antonio Wilson de Pinho  
PREFEITO MUNICIPAL